

DECRETO Nº 2.160 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Altera o Decreto nº 1.632, de 11 de julho de 2013.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, incisos V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 1.632, de 11 de julho de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

...

III – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal, sendo titular Valden da Costa Rocha, e suplente Rejane Cristina Marques de Araújo.

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 03 de dezembro de 2013, 125º da República, 111º do Tratado de Petrópolis, 52º do Estado do Acre e 130º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco